

Re: IMPUGNAÇÃO - PE 18/2022 - SSP/DF - Polis Estratégia

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

qui, 04 de ago de 2022 16:31

Assunto : Re: IMPUGNAÇÃO - PE 18/2022 - SSP/DF - Polis
Estratégia

Para : rafael <rafael@carvalhoneves.adv.br>

Prezados,

Em face da impugnação interposta ao Pregão Eletrônico nº 18/2022-SSP/DF, informo que o Certame será suspenso para ajustes no Termo de Referência, levando-se em consideração os argumentos apontados por Vossa Senhoria.

Ademais, no tocante aos esclarecimentos solicitados, consignamos, com base na resposta obtida junto à Equipe de Planejamento da Contratação que:

a) a pesquisa quantitativa e satisfativa poderá ser uma só, com essas duas características?

Resposta: Verificando exaustivamente o teor do objeto em verdade a necessidade administrativa é contratar empresa para prestação de **serviços de pesquisa telefônica de opinião pública em abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa**, [...] assim o texto buscou ser claro para propiciar o entendimento de se tratar sim de uma pesquisa apenas.

E nesta pesquisa é de se considerar que metodologicamente as abordagens serão predominantemente quantitativas baseadas nos parâmetros já utilizados para aferir por exemplo, quanto da população pesquisada considera efetivo os trabalhos desenvolvidos por uma força de segurança específica. E de modo associado também será possível identificar fatores favoráveis ou desfavoráveis durante a aplicação dos questionários o que redunda em abordagens qualitativas.

Assim em resposta objetiva ao questionamento a: Sim, a pesquisa quantitativa e satisfativa poderá ser uma só, com essas duas características.

b) poderão ser somados atestados não consecutivos?

Resposta: Ao verificar o item 4.1 do Termo de Referência na planilha estimativa foi considerado um plano amostral de 12000 entrevistas. E no item do Edital 15.8.3. Exigiu-se atestado de experiência técnica em pesquisa de satisfação com serviços de atendimento presencial ou telefônico e com amostra telefônica realizada no Brasil com no mínimo 1.000 (mil) entrevistados.

Neste ponto, a exigência para a demonstração da capacidade técnica operacional foi baseada na consideração de que a empresa deve demonstrar que já conseguiu e consegue logicamente efetivar no mínimo 1000 entrevistas, já que por etapa ela deverá realizar 2000 entrevistas. Portanto, deve demonstrar a capacidade de já ter realizado pelo menos 50% do alvo pretendido aqui na SSP. No caso em específico se percebe possível admitir a soma de atestados não consecutivos.

Então, em resposta objetiva ao questionamento b: Sim poderão ser somados atestados não consecutivos.

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira
SSP/DF

De: "rafael" <rafael@carvalhoneves.adv.br>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 3 de agosto de 2022 12:17:01

Assunto: IMPUGNAÇÃO - PE 18/2022 - SSP/DF - Polis Estratégia

Boa tarde

Segue impugnação ao edital acima. Favor acusar recebimento.

Att,

--

Rafael Carvalho Neves dos Santos
Carvalho Neves Advogados Associados
Av. Bandeirantes, 901. Sala 303
Londrina, Paraná
Telefone: 43 33234290 e 43 9 91791678
IG: @rafael.carvalhoneves e @carvalhonevesadvocacia
Site: carvalhoneves.adv.br

"Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a. Agradecemos sua cooperação."

